



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

Segunda-feira, 17 de Março de 2025 - Edição Nº 3463

## RESUMO DESTA EDIÇÃO

- PORTARIA Nº 09/2025 - NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2025 - DISPÕE SOBRE O COMPROMISSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO REGIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM UNIDADE DE ACOLHIMENTO REGIONAL POR MEIO DO TERMO DE ACEITE À EXPANSÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL QUE FORMALIZA RESPONSABILIDADES ENTRE OS ENTES FEDERADOS;
- TERMO DE ACEITE UNIDADE DE ACOLHIMENTO;
- PARECER FASE DE HOMOLOGAÇÃO - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022);
- RESULTADO FINAL DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – VIVA A CULTURA DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022);
- TERMO ADITIVO - Pregão Eletrônico nº 014/2024 - Processo Administrativo nº 110/2024;
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025, EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025;
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025, EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025, EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-023/2025 - CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-023/2025, Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-023/2025 - CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-023/2025 - CONTRATO Nº CD-023/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-024/2025 - CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-024/2025, Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-024/2025 - CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-024/2025 - CONTRATO Nº CD-024/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-025/2025 - CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-025/2025, Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-025/2025 - CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-025/2025 - CONTRATO Nº CD-025/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-026/2025 - CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-026/2025, Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-026/2025 - CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-026/2025 - CONTRATO Nº CD-026/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-027/2025 - CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-027/2025, Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-027/2025 - CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-027/2025 - CONTRATO Nº CD-027/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-028/2025 - CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-028/2025, Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-028/2025 - CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-028/2025 - CONTRATO Nº CD-028/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-029/2025 - CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-029/2025, Extrato do Contrato PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-029/2025 - CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº CD-029/2025 - CONTRATO Nº CD-029/2025;
- EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 - ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº: 025-B/2025;
- ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Credenciamento nº 001/2025 - DANIELA SOARES NASCIMENTO;
- ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Credenciamento nº 001/2025 - GILVANESSA SILVA TEIXEIRA;
- ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Credenciamento nº 001/2025 - PÉRICLES SOUSA DA ROCHA FILHO;
- ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS - CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 - ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Credenciamento nº 004/2025 - 49.194.404 SANTO OLIVEIRA BRUNO;
- ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO - CREDENCIAMENTO 005/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2025, ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Credenciamento nº 005/2025;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BAHIA

Lélio Alves Brito Junior

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros  
PRAÇA LASDISLAU KLENER Nº 09, CENTRO - PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA / CEP: 46250-000  
CNPJ: 14.120.539/0001-99 - FONE(FAX): (77) 3492-2317



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

ESTADO DA BAHIA

## PORTARIA Nº 09 DE 17 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: “NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal

**CONSIDERANDO** o disposto Decreto n.º 005/2023 de gestão e fiscalização, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear como fiscal de contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos desta Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, o Servidor Wallace Douglas Brito Trindade, matrícula nº 6452.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto n.º 05/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I - acompanhar o cronograma de execução do contrato, monitorando os prazos e condições de entrega;
- II - acompanhar sistematicamente a execução do objeto da contratação;
- III - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, apontando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

TEL.: (77) 3492-2317

Avenida Ladislau Klener, S/N - Centro - Presidente Jânio Quadros - Bahia - CEP: 46250-216



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

ESTADO DA BAHIA

IV - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados em consonância com o previsto no contrato, nos termos do inciso VI, art. 92 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

V - apurar a importância a ser paga e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação, com base no contrato e nos comprovantes de entrega do bem ou de efetiva prestação do serviço;

VI - comunicar formalmente a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, para que esta tome as providências cabíveis à regularização de faltas ou defeitos;

VII - examinar e conferir notas fiscais, faturas ou documentos equivalentes, e formalizar o atestado da prestação do serviço ou recebimento dos bens;

VIII - fazer diligências junto à empresa contratada, se for o caso, adotando controles adequados e suficientes para registro destas reuniões;

IX - informar o gestor, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

X - manifestar-se sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, observando-se o prazo de um mês ou aquele estabelecido em contrato para emissão de decisões pela Administração;

XI - receber provisoriamente, aquisições, obras ou serviços sob sua responsabilidade, observando-se o disposto no capítulo IV deste decreto;

XII - solicitar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas do contratado, no total ou em parte, de objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros (BA), 17 de Março de 2025.

**LELIO ALVES BRITO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

TEL.: (77) 3492-2317

Avenida Ladislau Klener, S/N - Centro - Presidente Jânio Quadros - Bahia - CEP: 46250-216



## RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/ 2025



*DISPÕE SOBRE O COMPROMISSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO REGIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM UNIDADE DE ACOlhIMENTO REGIONAL POR MEIO DO TERMO DE ACEITE À EXPANSÃO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL QUE FORMALIZA RESPONSABILIDADES ENTRE OS ENTES FEDERADOS.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Jânio Quadros- CMAS/PJQ, em reunião extraordinária realizada no dia 13 de março de 2025, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 126, de 06 de maio de 2009 e no uso da competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, V da Lei Municipal nº126, de 06 de maio de 2009.

**CONSIDERANDO** a Resolução CIT n' 17, de 03 de outubro de 2013, Resolução GNAS nº 21, de 27 de Setembro de 2013, Resolução CNAS nº 31, de 31 de outubro de 2013, conforme pactuado na reunião ordinária da CIB realizada em 11 de dezembro de 2017, Resolução CIT nº 05 de 08 de junho de 2011, conforme pactuado na reunião ordinária da CIB realizada em 11 de dezembro de 2017, que trata da implementação do Serviço de Acolhimento Regional para Crianças e Adolescentes, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS no 109, de 11 de novembro de 2009;

**CONSIDERANDO** o Termo de Aceite e Compromisso assinado pelo Órgão Gestor da Assistência Social do município de Presidente Jânio Quadros/BA, no qual formalizou a adesão ao aceite do cofinanciamento Estadual, pactuado através da Secretaria Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS para oferta do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, mediante implantação da Unidade de Acolhimento Regional, formalizado em 27 de junho de 2022;

*Assinado*  
PRESIDENTE DO COMITÊ MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Presidente Jânio Quadros - Ba  
01



**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 31 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) Resolução 2013, que aprova princípios e diretrizes da regionalização no SUAS, e dentre outros, os parâmetros para a oferta regionalizada do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

**CONSIDERANDO** a Reunião Extraordinária do CMAS realizada em 13 de março de 2025, registrada na ata nº 002/2025, em que o CMAS apreciou e deu ciência das providências a serem tomadas pelo Órgão Gestor da Assistência Social em Relação ao Plano de Orientação para adequações do imóvel, infraestrutura da Unidade de Acolhimento Regional e recrutamento dos recursos humanos.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a implementação do Serviço de Acolhimento Regional para Crianças e Adolescentes em Unidade de Acolhimento Regional por meio do Termo de Aceite à Expansão do Cofinanciamento Estadual que formaliza responsabilidades entre os Entes Federados e dá outras providências.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sessão do Conselho Municipal de Assistência Social de Presidente Jânio Quadros**

– BA, 13 de Março de 2025.

  
**Sonia Santos Novais**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
Presidente Jânio Quadros - BA

02

CULTURA,  
ESPORTE,  
LAZER E  
JUVENTUDEPREFEITURA  
**JÂNIO  
QUADROS**  
TRABALHANDO E AVANÇANDO

## PARECER FASE DE HOMOLOGAÇÃO

### PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Em análise realizada pela Comissão de Pareceristas do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – VIVA A CULTURA DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, com o objetivo de premiar agentes culturais em diversas categorias, foram avaliados os documentos necessários para habilitação dos inscritos na chamada pública. Abaixo, uma análise do conteúdo:

#### CLASSIFICAÇÃO:

##### CATEGORIA 1: Grupos Culturais – Ternos de Reis

Situação: 08 candidatos inscritos foram aprovados, atendendo aos critérios estabelecidos e vagas ofertadas.

##### CATEGORIA 2: Grupos Culturais – Quadrilhas

Situação: 02 candidatos inscritos foram aprovados, atendendo aos critérios estabelecidos e vagas ofertadas.

##### CATEGORIA 3: Grupos Culturais – Capoeira

Situação: 01 candidato inscrito foi aprovado, atendendo aos critérios estabelecidos e vagas ofertadas.

##### CATEGORIA 4: Grupos Culturais – Cavalgada

Situação: 05 candidatos inscritos foram aprovados, atendendo aos critérios estabelecidos e vagas ofertadas.

##### CATEGORIA 5: ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS E ECONOMIA CRIATIVA

- Situação: 19 vagas ofertadas foram preenchidas e os candidatos inscritos foram aprovados, além de 04 candidatos adicionais as vagas disponíveis foram beneficiadas com o remanejamento das vagas não preenchidas da categoria Música (Banda) no valor de R\$4.000,00 cada. Portanto, o total de candidatos aprovados nesta categoria foi de 23 agente culturais. Sendo reprovados 4 candidatos, por falta de documentos necessários a habilitação. Sendo eles: ADALBÉSIA MARIA ALVES, CUSTÓDIA DE OLIVEIRA ROCHA SANTOS, VAGNER SOUZA VIEIRA e GILVANETE SOUZA SILVA.

##### CATEGORIA 6: AUDIOVISUAL

Situação: 02 vagas ofertadas foram preenchidas e 02 vagas foram aprovadas, além da Candidata as vagas disponíveis ANGÉLICA GOMES SANTOS que não foi aprovada devido falta de comprovação de documentos necessários a aprovação.

CULTURA,  
ESPORTE,  
LAZER E  
JUVENTUDEPREFEITURA  
**JÂNIO  
QUADROS**  
TRABALHANDO E AVANÇANDOMINISTÉRIO DA  
CULTURA



CULTURA,  
ESPORTE,  
LAZER E  
JUVENTUDE



PREFEITURA  
**JÂNIO  
QUADROS**  
TRABALHANDO E AVANÇANDO

#### **CATEGORIA 7: PONTOS DE CULTURA**

Situação: 03 candidatos inscritos foram aprovados, atendendo aos critérios estabelecidos e vagas ofertadas.

#### **CATEGORIA 8: MUSICO (INDIVIDUAL)**

Situação: 12 vagas ofertadas foram preenchidas e os candidatos inscritos foram aprovados, além de 4 candidatos adicionais as vagas disponíveis foram beneficiadas com o remanejamento das vagas não preenchidas da categoria Músico (BANDA) no valor de R\$1.000,00 cada. Portanto, o total de candidatos aprovados nesta categoria foi de 16 agente culturais.

#### **CATEGORIA 9: MUSICO (BANDA)**

04 candidatos inscritos foram aprovados, atendendo aos critérios estabelecidos.

- Remanejamento de Vagas: 4 vagas não foram preenchidas devido à ausência de candidatos, resultando no remanejamento do valor de R\$ 8.000,00. Valor destinado dividido entre as categorias **ARTESANATO, ARTES PLÁSTICAS E ECONOMIA CRIATIVA e CATEGORIA MÚSICO (INDIVIDUAL)**.

#### **EXCEDENTE DE RECURSO:**

Após os ajustes realizados e análise de documentos de habilitação, 100% do valor foi utilizado, devido os valores remanejados. Essa ação demonstra compromisso com a transparência e o correto gerenciamento dos recursos públicos.

Atenciosamente,

#### **COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS.**

Sr<sup>a</sup> Jéssica dos Santos Figueiredo – CPF: 059.390.365-03

*Jessica dos Santos Figueiredo*

Sr<sup>o</sup> Rodolfo de Sousa Santos- CPF: 062.438.495-31

*Rodolfo de Sousa Santos*

Sr<sup>o</sup> Tarcísio Moraes Lira - CPF: 089.253.285-85

*Tarcisio Moraes Lira*

CULTURA,  
ESPORTE,  
LAZER E  
JUVENTUDE



PREFEITURA  
**JÂNIO  
QUADROS**  
TRABALHANDO E AVANÇANDO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



CULTURA,  
ESPORTE,  
LAZER E  
JUVENTUDEPREFEITURA  
**JÂNIO  
QUADROS**  
TRABALHANDO E AVANÇANDO**RESULTADO FINAL DE HOMOLOGAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – VIVA A CULTURA DE PRESIDENTE  
JÂNIO QUADROS!****PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL  
ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS POR MEIO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER torna pública a lista final da homologação de selecionados no edital e dar outras providências. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a **LISTA FINAL DE HOMOLOGAÇÃO de selecionados no Edital Nº001/2025.**

**CATEGORIA 1: Grupos Culturais – TERNOS DE REIS.**

REPRESENTANTE / CPF	NOME DO GRUPO	RESERVA DE VAGAS	NOTA
JOÃO EVANGELISTA PAIXÃO 252.517.818-14	FOLIA DE REIS DE MANOEL PAIXÃO	NÃO OPTANTE	55
MARIVALDO SILVA SANTOS 093.228.945-20	FOLIA DE REIS PORCO GORDO	PESSOA NEGRA	58
MANOEL DA SILVA MATOS 117.780.318-62	FOLIA DE REIS GRUPO SILVA	NÃO OPTANTE	53
FRANCISCO SILVA BRITO 251.000.685-15	FOLIA DE REIS CHICO MOLENGA	PESSOA NEGRA	58
SALVADOR CARVALHO 093.998.488-17	FOLIA DE REIS SALVADOR E COMPANHIA	NÃO OPTANTE	55
JOSEMAR RIBEIRO SOBRINHO 002.762.035-26	FOLIA DE REIS JOSÉ CONDEÚBA	NÃO OPTANTE	55
JOSÉ ROBERTO DE FARIAS 163.439.918-83	FOLIA DE REIS BETO DE MAMEDO	NÃO OPTANTE	58
GILENO DA ROCHA MEIRA 335.000.455-53	GILENO DO JACU	NÃO OPTANTE	54

CULTURA,  
ESPORTE,  
LAZER E  
JUVENTUDEMINISTÉRIO DA  
CULTURA



CULTURA,  
ESPORTE,  
LAZER E  
JUVENTUDEPREFEITURA  
**JÂNIO  
QUADROS**  
TRABALHANDO E AVANÇANDO**CATEGORIA 2: GRUPOS CULTURAIS - QUADRILHAS**

REPRESENTANTE / CPF	NOME ARTÍSTICO	RESERVA DE VAGAS	NOTA
DEFENSORA DE OLIVEIRA DIAS 437.866.568-94	GRUPO OUSADIA E ALEGRIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	58
VANILSA DE JESUS ROCHA 063.920.225-03	GRUPO MORANGO DO NORDESTE	NÃO OPTANTE	58

**CATEGORIA 3: Grupos Culturais – CAPOEIRA**

REPRESENTANTE / CPF	NOME DO GRUPO	RESERVA DE VAGAS	NOTA
SILVANA FARIAS DIAS 032.986.095-01	GRUPO GUERREIROS DO BRASIL CAPOEIRA	NÃO OPTANTE	58

**CATEGORIA 4: GRUPOS CULTURAIS: CAVALGADA**

REPRESENTANTE/CPF	NOME DA COMUNIDADE	RESERVA DE VAGAS	NOTA
JOSÉ CARLOS TEIXEIRA 007.483.265-45	GRUPO AMANTES DO CAVALO	NÃO OPTANTE	58
TEREZA DUARTE SILVA 0555.401.145-69	ARENA PELA JEGUE	NÃO OPTANTE	58
ALZIRA DA SILVA ARAÚJO 347.958.248-60	GRUPO DE CAVALGADA FEMININA	NÃO OPTANTE	58
CIRILO DE BRITO ARAÚJO 051.886.755.28	GRUPO DE CAVALGADA VARGEM FORMOSA	PESSOA NEGRA	58
LELIANE DE SOUZA LIMA ISAAC 027942915-05	PORTAL DOS PETISCOS	NÃO OPTANTE	53

**CATEGORIA 5: ARTESATO/ARTES PLÁSTICAS E ECONOMIA CRIATIVA**

REPRESENTANTE/ CPF	NOME ARTÍSTICO	RESERVA DE VAGAS	NOTA
DIÉGO VIEIRA SANTOS 054.469.825-84	ARTES PLÁSTICAS	NÃO OPTANTE	53
JOSÉ LUIZ VIANA VIEIRA 076. 453.75558	JOSÉ LUIZ ARTES	NÃO OPTANTE	55
IVAN MORAES DA SILVA 116.324.948-33	IVAN ARTESÃO	PESSOA NEGRA	58
MÁRCIA CAMPOS DUTRA 028.206.775-25	MARCIA CAMPOS	NÃO OPTANTE	53
VANESSA MOREIRA SANTOS 101.456.985-05	ARTESÃ	PESSOA NEGRA	58
JAQUELINE DE OLIVEIRA ROCHA 045.973.135-16	ARTESÃ	NÃO OPTANTE	55

CULTURA,  
ESPORTE,  
LAZER E  
JUVENTUDEMINISTÉRIO DA  
CULTURA



CULTURA,  
ESPORTE,  
LAZER E  
JUVENTUDE



PREFEITURA  
**JÂNIO  
QUADROS**  
TRABALHANDO E AVANÇANDO

APARECIDA DE SOUSA VIEIRA 019.435.465-25	TIA CIDADINHA	NÃO OPTANTE	55
CÉLIO ROBERTO LIMA 004.084.705-50	ART' CÉLIO ENTALHADOS	PESSOA NEGRA	58
TATIANE DE OLIVEIRA LOPES 055.118.085-47	CROCHÊ	NÃO OPTANTE	53
MARIA IMACULADA DO NASCIMENTO 107.363.198-24	MARIA IMACULADA ARTESÃ	PESSOA NEGRA	58
GEISA SILVA BARROS 062. 903.115-06	BOUTIQUE LAÇOS DA PRETINHA	NÃO OPTANTE	54
MARIA APARECIDA SANTOS CARRILHO 041.928.685-39	CIDA ECOFIBRAS	NÃO OPTANTE	58
JUSCÉLIA SILVA SANTOS 045.910.235-40	JUSCÉLIA ARTESANATO	NÃO OPTANTE	53
JUDITE FARIAS DE MOURA SOUSA 285.108.445-34	ARTE EM CROCHÊ	NÃO OPTANTE	53
EDILMA FERREIRA SANTOS 412 735.118-75	ATELIÊ MIMA	NÃO OPTANTE	58
NEIDE DE OLIVEIRA ROCHA 033.407.255-78	NEIDE CROCHÊ	NÃO OPTANTE	55
CLAUDIA REGINA SANTANA DIAS 001.032.145-42	CLAUDIA CROCHÊ	NÃO OPTANTE	54
ISABEL ROCHA GOMES 579.008.685-34	ISABEL ROCHA ARTESANATO	NÃO OPTANTE	58
EDVALDO DOS SANTOS DUARTE 043.93.478-51	EDY SANTOS	PESSOA NEGRA	57
VANILDA ROCHA DOS SANTOS 343.173.318-29	ATELIÊ DA VANI	NÃO OPTANTE	56
NEUSA FIALHO DOS SANTOS 624.655.205-63	ARTESÃ DA NEUSA	NÃO OPTANTE	55
JOSÉ RODRIGUES DA SILVA 932.429.485-72	ZÉ RODRIGUES ARTESÃO	PESSOA NEGRA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	58
PEDRO DA ROCHA RIBEIRO 03.393.487-80	SUFELA	NÃO OPTANTE	56

**CATEGORIA 6: AUDIOVISUAL**

REPRESENTANTE/CPF	NOME ARTÍSTICO	RESERVA DE VAGAS	NOTA
ANTÔNIO DE CARVALHO ROCHA JÚNIOR 011.676.975-02	JÂNIO QUADROS FILMAGENS	NÃO OPTANTE	58
JOSÉ ALVES DE SOUZA JÚNIOR 055.175.815-52	ZÉ ALVES	PESSOA NEGRA	53

CULTURA,  
ESPORTE,  
LAZER E  
JUVENTUDE



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



CULTURA,  
ESPORTE,  
LAZER E  
JUVENTUDEPREFEITURA  
**JÂNIO  
QUADROS**  
TRABALHANDO E AVANÇANDO

## CATEGORIA 7: PONTO DE CULTURA

REPRESENTANTE/CPF	NOME ARTÍSTICO	RESERVA DE VAGAS	NOTA
NILSON ROCHA SANTOS 011.454.685-19	CENTRO DE CONVIVÊNCIA SANTO ANÍBAL	NÃO OPTANTE	53
ANITA DA SILVA LOPES	PRESEPIO DA MIÚDA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	56
EDINALVA DA SILVA ARAÚJO	COMUNIDADE QUILOMBOLA	PESSOA NEGRA	58

## CATEGORIA 8: MÚSICA (INDIVIDUAL)

REPRESENTANTE/CPF	NOME ARTÍSTICO	RESERVA DE VAGAS	NOTA
JOÃO FERREIRA DA SILVA 085.088.708-92	TIO DOS TECLADOS	PESSOA NEGRA	56
SANDRO ANDRADE COUTINHO 362.249.318-60	SANDRO DOS TECLADOS	PESSOA NEGRA	56
MIGUEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA 335.003.205-20	MIGUEL ROCHA	NÃO OPTANTE	54
VAILDE SOUZA PORTO 043.916.355-26	VALL PORTO	NÃO OPTANTE	58
JUVENCIO VIEIRA DIAS 660.166.495-20	JU BAHIA	NÃO OPTANTE	55
NAILSON GOMES SANTANA 034.798.275-19	NAILSON DOS TECLADOS	NÃO OPTANTE	53
CÉSAR RODRIGUES LOPES 299.719.418-05	CÉSAR LOPES	NÃO OPTANTE	54
JESUINO VIEIRA LOPES 293.006.688-11	DI LOPES	NÃO OPTANTE	53
SEBASTIÃO VIEIRA LOPES 247.077.568-08	PRETINHO DOS TECLADOS	NÃO OPTANTE	53
SEBASTIÃO JESUS VIANA 578.253.355-20	TIÃOZINHO DO ACORDEON	NÃO É OPTANTE	55
JOÃO PAULO ROCHA BRITO 017.111.425-65	JOÃO BRITO	PESSOA NEGRA	58
OSVALDO DE JESUS VIEIRA 530.318.305-04	OSVALDO VIOLA	NÃO OPTANTE	54
JESUINO JOSÉ VIEIRA 624.655.895-04	DUDA DA VIOLA	NÃO OPTANTE	54
GLEICE SILVA BARROS 078.521.845-96	GLEICE CASTELLY	PESSOA NEGRA	56
EMERSON DIAS SANTONI 24.875.914-04		NÃO OPTANTE	52
KAREN SOUSA DUARTE 054.540.105-45	KAREN SOUZA	NÃO OPTANTE	51

CULTURA,  
ESPORTE,  
LAZER E  
JUVENTUDEMINISTÉRIO DA  
CULTURA



CULTURA,  
ESPORTE,  
LAZER E  
JUVENTUDE



PREFEITURA  
**JÂNIO  
QUADROS**  
TRABALHANDO E AVANÇANDO

**CATEGORIA 9: MÚSICA (BANDA)**

REPRESENTANTE/CPF	NOME ARTÍSTICO	RESERVA DE VAGAS	NOTA
GUILHERME SANTOS DE OLIVEIRA 015.219.505-04	GUILHERME E VANILSON	NÃO OPTANTE	53
DOMINGOS LOPES DA SILVA 334.841.985-91	INSPIRAÇÃO DO PAGODE	PESSOA NEGRA	57
TAMIRES BATISTA OLIVEIRA 037.143.055-05	TAMMY OLIVER	NÃO OPTANTE	58
JESUINO JOAQUIM ALVES 052.552.978-01	PAI, FILHO, ESPÍRITO SANTO	NÃO OPTANTE	54

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS**

Sr<sup>a</sup> Jéssica dos Santos Figueiredo – CPF: 059.390.365-03

Sr<sup>o</sup> Rodolfo de Sousa Santos- CPF: 062.438.495-31

Sr<sup>o</sup> Tarcísio Moraes Lira - CPF: 089.253.285-85

CULTURA,  
ESPORTE,  
LAZER E  
JUVENTUDE



PREFEITURA  
**JÂNIO  
QUADROS**  
TRABALHANDO E AVANÇANDO

MINISTÉRIO DA  
CULTURA





### TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.120.539/0001-99, com endereço na Praça Padre Ladislau Klener, n.º 09, centro, Presidente Jânio Quadros/BA, CEP: 46.250-000, representado pelo prefeito municipal Lélío Alves Brito Junior, brasileiro, portador do RG: 0681574011, inscrito no CPF sob o nº 790.929.265-15.

**CONTRATADA:** IVONALDO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 17.320.288/0001-84, com endereço à AV. Santa Maria, nº 422, centro, Vitória da Conquista/BA, vencedora do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2024, Processo Administrativo nº 110/2024.**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**

**OBJETO:** 3º Termo de aditivo ao contrato nº **128/2024**, proveniente do Pregão Eletrônico nº 014/2024 objetivando o registro formal de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para aquisição de peças e manutenções para veículos grandes, com intuito de suprir a demanda das diversas secretarias do município Presidente Jânio Quadros.

**BASE LEGAL:** Art. 125, da Lei 14.133/21.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO”:**

Com o presente aditivo, o presente contrato será procedido com o acréscimo de valores ao projeto original em mais 25% (vinte e cinco por cento).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – “DA RATIFICAÇÃO AS DEMAIS CLÁUSULA DO CONTRATO”:**

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o Contrato na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram deste instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Presidente Jânio Quadros – Bahia, 12 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**IVONALDO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
Contratada



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**Contratado:** **PAULO SÉRGIO SANTOS BRITO**, inscrito no RG n.º 04.852.704-12, portador do CPF n.º 572.956.545-34, residente e domiciliado na Avenida Carlos Magalhães, nº 932, Centro, Presidente Jânio Quadros/BA.

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Minas Gerais, s/n, para o funcionamento da Assessoria de Comunicação - ASCOM, para suprir as demandas da secretaria da administração, contratação essa em favor de **PAULO SÉRGIO SANTOS BRITO**, tudo na forma da proposta apresentada e vinculada ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº **012/2025**.

**Fundamentação legal:** Art. 74, V, da Lei. 14.133/21 c/c o Decreto Executivo n.º 03/2023 e suas alterações posteriores.

**Período:** O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2025.

**Valor Total:** Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado valor mensal de R\$800,00 (oitocentos reais), totalizando a importância de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Presidente Jânio Quadros - BA, 10 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeita Municipal



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

O Prefeito Municipal de Presidente Jânio Quadros-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025, conforme por indicação da Comissão de Contratação, cujo objeto é locação de imóvel situado na Rua Minas Gerais, s/n, para o funcionamento da Assessoria de Comunicação - ASCOM, para suprir as demandas da secretaria da administração, cuja contratação deu-se com **PAULO SÉRGIO SANTOS BRITO**, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros - BA, 10 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeita Municipal

**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.120.539/0001-99, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PADRE LADISLAU KLENER, N.º 09, CENTRO, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS/BA, CEP: 46.250-000, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE,

**Contratada:** PAULO SÉRGIO SANTOS BRITO, inscrito no RG n.º 04.852.704-12, portador do CPF n.º 572.956.545-34, residente e domiciliado na Avenida Carlos Magalhães, nº 932, Centro, Presidente Jânio Quadros/BA.

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Minas Gerais, s/n, para o funcionamento da Assessoria de Comunicação - ASCOM, para suprir as demandas da secretaria da administração.

**Fundamentação legal:** Art. 74, V, da Lei. 14.133/21 c/c Decreto Executivo n.º 03/2023 e suas alterações posteriores.

**Período:** O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2025.

**Valor Total:** Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado valor mensal de R\$800,00 (oitocentos reais), totalizando a importância de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Presidente Jânio Quadros - BA, 10 de março de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**  
Contratante

**PAULO SÉRGIO SANTOS BRITO**  
CPF n.º 572.956.545-34  
Contratada





**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**  
**VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

**Contratada:** **CLAUDENICE DE FIGUEIREDO GOMES**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 972.409.585-15, residente e domiciliado à Rua do Coqueiro, nº 102, Centro, Presidente Jânio Quadros – BA.

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Avenida Laura Nunes, nº 455, Bloco 06, Apt 203, Boa Vista, para o funcionamento de “casa de apoio” estudantil no Município de Vitória da Conquista/BA, contratação essa em favor de **CLAUDENICE DE FIGUEIREDO GOMES**, tudo na forma da proposta apresentada e vinculada ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº **011/2025**.

**Fundamentação legal:** Art. 74, V, da Lei. 14.133/21 c/c o Decreto Executivo nº 03/2023 e suas alterações posteriores.

**Período:** O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2025.

**Valor Total:** Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado valor mensal de R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais), totalizando a importância de R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Presidente Jânio Quadros - BA, 10 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeita Municipal



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

O Prefeito Municipal de Presidente Jânio Quadros-BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025, conforme por indicação da Comissão de Contratação, cujo objeto é locação de imóvel situado na Avenida Laura Nunes, nº 455, Bloco 06, Apt 203, Boa Vista, para o funcionamento de “casa de apoio” estudantil no Município de Vitória da Conquista/BA, cuja contratação deu-se com **CLAUDENICE DE FIGUEIREDO GOMES**, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros - BA, 10 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeita Municipal

**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2025  
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.120.539/0001-99, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PADRE LADISLAU KLENER, N.º 09, CENTRO, PRESIDENTE JÂNIO QUADROS/BA, CEP: 46.250-000, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL SR. LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE,

**Contratada:** CLAUDENICE DE FIGUEIREDO GOMES, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 972.409.585-15, residente e domiciliado à Rua do Coqueiro, nº 102, Centro, Presidente Jânio Quadros – BA.

**Objeto:** Locação de imóvel situado na Avenida Laura Nunes, nº 455, Bloco 06, Apt 203, Boa Vista, para o funcionamento de “casa de apoio” estudantil no Município de Vitória da Conquista/BA.

**Fundamentação legal:** Art. 74, V, da Lei. 14.133/21 c/c Decreto Executivo n.º 03/2023 e suas alterações posteriores.

**Período:** O prazo do presente CONTRATO, começa a contar da assinatura do mesmo até 31/12/2025.

**Valor Total:** Pela execução do serviço contratado no âmbito deste Contrato, o Contratante pagará ao Contratado valor mensal de R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais), totalizando a importância de R\$20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

Presidente Jânio Quadros - BA, 10 de março de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**  
Contratante

**CLAUDENICE DE FIGUEIREDO GOMES**  
CPF n.º 972.409.585-15  
Contratada



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-023/2025**  
**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-023/2025**

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-023/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de refeições prontas com intuito de atender os termos de cooperação entre município e estado, entre outros entes, além dos profissionais, às equipes das usf da zona rural, datas comemorativas, eventos do calendário, usuários e servidores em serviço, no município de Vitória Da Conquista e do município de Presidente Jânio Quadros, em conformidade com o lote 04, com fornecimento de refeições do PSF de Terra Vermelha, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a DELIO SANTANA DE SOUSA 12806124875, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 45.325.532/0001-37, residente e domiciliado na Rua saída de Guajeru, nº 31, Povoado de Terra Vermelha, Zona Rural, Presidente Jânio Quadros – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 13 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal.



**Extrato do Contrato**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-023/2025**  
**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-023/2025**  
**CONTRATO Nº CD-023/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

**Contratada:** **DELIO SANTANA DE SOUSA 12806124875**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 45.325.532/0001-37, residente e domiciliado na Rua saída de Guajeru, nº 31, Povoado de Terra Vermelha, Zona Rural, Presidente Jânio Quadros – BA.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de refeições prontas com intuito de atender os termos de cooperação entre município e estado, entre outros entes, além dos profissionais, às equipes das usf da zona rural, datas comemorativas, eventos do calendário, usuários e servidores em serviço, no município de Vitória Da Conquista e do município de Presidente Jânio Quadros, em conformidade com o lote 04, com fornecimento de refeições do PSF de Terra Vermelha, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

**Valor Total:** R\$ 66.638,00 (sessenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais)

**Dotação Orçamentária:**

**ORGÃO:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS  
**UNIDADE:** 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PROJETO:** 2006 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**ELEMENTO:** 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ORGÃO:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS  
**UNIDADE:** 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
**PROJETO:** 2009 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;  
**ELEMENTO:** 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ORGÃO:** 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE JANIO QUADROS.  
**UNIDADE:** 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**PROJETO:** 2018 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO; 2021 -



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;  
2023 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL –  
CRECHES; 2.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.**

**ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .**

**FUNTE: 1540 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB - IMP E TRANSF DE  
IMPOSTOS; 1541 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAF; 1542 -  
TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAT; 1543 - TRANSFERÊNCIAS  
FUNDEB – VAAR; 1550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO; 1500 - RECURSOS NÃO  
VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE J NIO  
QUADROS**

**UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO:  
2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE  
ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA  
POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.**

**ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .**

**FUNTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE  
MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 -  
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**ÓRGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL - PRESIDENTE J NIO  
QUADROS**

**UNIDADE: 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**PROJETO: 2043 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
2046 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 2047 - GESTÃO DO BOLSA  
FAMÍLIA - IGD-BF.**

**ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .**

**FUNTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1660 -  
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS; 1661 - TRANSFERÊNCIAS DO FEAS.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 13 de março de 2025.



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-024/2025**  
**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-024/2025**

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-024/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de refeições prontas com intuito de atender os termos de cooperação entre município e estado, entre outros entes, além dos profissionais, às equipes das usf da zona rural, datas comemorativas, eventos do calendário, usuários e servidores em serviço, no município de Vitória Da Conquista e do município de Presidente Jânio Quadros, em conformidade com o lote 03, com fornecimento de refeições do PSF de Lagoa da Volta, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a ZELIA PEREIRA DE SOUSA 18745297878**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 45.358.150/0001-00, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa da Volta, nº 154, Zona Rural, Presidente Jânio Quadros – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros-BA, 13 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR**

Prefeito Municipal.



**Extrato do Contrato**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-024/2025**  
**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-024/2025**  
**CONTRATO Nº CD-024/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

**Contratada:** ZELIA PEREIRA DE SOUSA 18745297878, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 45.358.150/0001-00, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa da Volta, nº 154, Zona Rural, Presidente Jânio Quadros – BA.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de refeições prontas com intuito de atender os termos de cooperação entre município e estado, entre outros entes, além dos profissionais, às equipes das usf da zona rural, datas comemorativas, eventos do calendário, usuários e servidores em serviço, no município de Vitória Da Conquista e do município de Presidente Jânio Quadros, em conformidade com o lote 03, com fornecimento de refeições do PSF de Lagoa da Volta, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

**Valor Total:** R\$ 66.638,00 (sessenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais)

**Dotação Orçamentária:**

**ORGÃO:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS  
**UNIDADE:** 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PROJETO:** 2006 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**ELEMENTO:** 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ORGÃO:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS  
**UNIDADE:** 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
**PROJETO:** 2009 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;  
**ELEMENTO:** 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ORGÃO:** 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE JANIO QUADROS.  
**UNIDADE:** 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**PROJETO:** 2018 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO; 2021 -





**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;  
2023 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL –  
CRECHES; 2.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.**

**ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .**

**FUNTE: 1540 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB - IMP E TRANSF DE  
IMPOSTOS; 1541 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAF; 1542 -  
TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAT; 1543 - TRANSFERÊNCIAS  
FUNDEB – VAAR; 1550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO; 1500 - RECURSOS NÃO  
VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE J NIO  
QUADROS**

**UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO:  
2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE  
ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA  
POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.**

**ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .**

**FUNTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE  
MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 -  
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**ÓRGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL - PRESIDENTE J NIO  
QUADROS**

**UNIDADE: 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**PROJETO: 2043 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
2046 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 2047 - GESTÃO DO BOLSA  
FAMÍLIA - IGD-BF.**

**ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .**

**FUNTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1660 -  
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS; 1661 - TRANSFERÊNCIAS DO FEAS.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 13 de março de 2025.



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-025/2025**  
**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-025/2025**

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-025/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como Educadora Física, em conformidade com item 33, lotada no E-multi, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital**, cujo credenciada e apta a **DANIELA SOARES NASCIMENTO**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 033.239.035-79, residente e domiciliado à Fazenda Barra do Jacaré, S/n, Zona Rural, Presidente Jânio Quadros – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros-BA, 13 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal.



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**Extrato do Contrato**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-025/2025**  
**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-025/2025**  
**CONTRATO Nº CD-025/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

**Contratada:** DANIELA SOARES NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 033.239.035-79, residente e domiciliado à Fazenda Barra do Jacaré, S/n, Zona Rural, Presidente Jânio Quadros – BA.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como Educadora Física, em conformidade com item 33, lotada no E-multi, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

**Valor Total:** R\$24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)

**Dotação Orçamentária:**

**ORGÃO:** 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

**UNIDADE:** 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

**ELEMENTO:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**FONTE:** 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM.

Presidente Jânio Quadros-BA, 13 de março de 2025.



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-026/2025**  
**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-026/2025**

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-026/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como Cirurgião dentista, em conformidade com item 30, lotado na Atenção Primária - APS, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital**, cujo credenciado e apto o **PÉRICLES SOUSA DA ROCHA FILHO**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 073.159.365-05, residente e domiciliado à Rua Condeuba, nº 12, Vila São José, Presidente Jânio Quadros – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros-BA, 13 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal.



**Extrato do Contrato**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-026/2025**  
**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-026/2025**  
**CONTRATO Nº CD-026/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

**Contratado:** PÉRICLES SOUSA DA ROCHA FILHO, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 073.159.365-05, residente e domiciliado à Rua Condeuba, nº 12, Vila São José, Presidente Jânio Quadros – BA.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como Cirurgião dentista, em conformidade com item 30, lotado na Atenção Primária - APS, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

**Valor Total:** R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

**Dotação Orçamentária:**

**ORGÃO:** 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

**UNIDADE:** 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

**ELEMENTO:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**FONTE:** 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM.

Presidente Jânio Quadros-BA, 13 de março de 2025.



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-027/2025**  
**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-027/2025**

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-027/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de refeições prontas com intuito de atender os termos de cooperação entre município e estado, entre outros entes, além dos profissionais, às equipes das usf da zona rural, datas comemorativas, eventos do calendário, usuários e servidores em serviço, no município de Vitória Da Conquista e do município de Presidente Jânio Quadros, em conformidade com o lote 05, com fornecimento de refeições do PSF do Curral Velho, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a 49.194.404 SANTO OLIVEIRA BRUNO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 49.194.404/0001-52, residente e domiciliado na Fazenda Curral Velho, s/n, Zona Rural, Presidente Jânio Quadros – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros-BA, 17 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

Praça Lasdislau Klener, 09, Centro  
Presidente Jânio Quadros/BA - CEP: 46250-000

(77) 3492-2317



**Extrato do Contrato**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-027/2025**  
**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-027/2025**  
**CONTRATO Nº CD-027/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

**Contratada:** 49.194.404 **SANTO OLIVEIRA BRUNO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 49.194.404/0001-52, residente e domiciliado na Fazenda Curral Velho, s/n, Zona Rural, Presidente Jânio Quadros – BA.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para o fornecimento de refeições prontas com intuito de atender os termos de cooperação entre município e estado, entre outros entes, além dos profissionais, às equipes das usf da zona rural, datas comemorativas, eventos do calendário, usuários e servidores em serviço, no município de Vitória Da Conquista e do município de Presidente Jânio Quadros, em conformidade com o lote 05, com fornecimento de refeições do PSF de Curral Velho, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

**Valor Total:** R\$ 66.638,00 (sessenta e seis mil seiscentos e trinta e oito reais)

**Dotação Orçamentária:**

**ORGÃO:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS  
**UNIDADE:** 03.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PROJETO:** 2006 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**ELEMENTO:** 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ORGÃO:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JANIO QUADROS  
**UNIDADE:** 05.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
**PROJETO:** 2009 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS;  
**ELEMENTO:** 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO.  
**FONTE:** 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**ORGÃO:** 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE JANIO QUADROS.  
**UNIDADE:** 07.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**PROJETO:** 2018 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO; 2021 -



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;  
2023 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL –  
CRECHES; 2.024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
INFANTIL - PRÉ-ESCOLA.**

**ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .**

**FUNTE: 1540 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB - IMP E TRANSF DE  
IMPOSTOS; 1541 - TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAF; 1542 -  
TRANSFERÊNCIAS FUNDEB – VAAT; 1543 - TRANSFERÊNCIAS  
FUNDEB – VAAR; 1550 - SALÁRIO EDUCAÇÃO; 1500 - RECURSOS NÃO  
VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**ORGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE J NIO  
QUADROS**

**UNIDADE: 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO:  
2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE  
ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA  
POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.**

**ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .**

**FUNTE: 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE  
MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 -  
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**

**ÓRGÃO: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL - PRESIDENTE J NIO  
QUADROS**

**UNIDADE: 09.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

**PROJETO: 2043 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;  
2046 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 2047 - GESTÃO DO BOLSA  
FAMÍLIA - IGD-BF.**

**ELEMENTO: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO .**

**FUNTE: 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1660 -  
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS; 1661 - TRANSFERÊNCIAS DO FEAS.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 17 de março de 2025.





**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-028/2025**  
**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-028/2025**

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-028/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como Nutricionista, em conformidade com item 23, lotada na Atenção Primária - APS, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital, cujo credenciada e apta a GILVANESSA SILVA TEIXEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 041.664.035-40, residente e domiciliado à Rua Parteira Geraldinha, nº 47, Centro, Aracatu – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.**

Presidente Jânio Quadros-BA, 17 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal.



**Extrato do Contrato**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-028/2025**  
**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-028/2025**  
**CONTRATO Nº CD-028/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

**Contratada:** **GILVANESSA SILVA TEIXEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 041.664.035-40, residente e domiciliado à Rua Parteira Geraldinha, nº 47, Centro, Aracatu – BA.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como Nutricionista, em conformidade com item 23, lotada na Atenção Primária - APS, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

**Valor Total:** R\$24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)

**Dotação Orçamentária:**

**ORGÃO:** 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

**UNIDADE:** 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

**ELEMENTO:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**FONTE:** 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM.

Presidente Jânio Quadros-BA, 17 de março de 2025.



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-029/2025**  
**CRENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-029/2025**

O Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros - BA, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Procedimento de Inexigibilidade de Credenciamento nº CD-029/2025, conforme por indicação da Agente de Contratação, **cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como Nutricionista, em conformidade com item 46, lotada no Suporte, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital**, cujo credenciada e apta a **GILVANESSA SILVA TEIXEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 041.664.035-40, residente e domiciliado à Rua Parteira Geraldinha, nº 47, Centro, Aracatu – BA, e determina a publicação do extrato do contrato na forma que segue.

Presidente Jânio Quadros-BA, 17 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES DE BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal.



**Extrato do Contrato**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CD-029/2025**  
**CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº CD-029/2025**  
**CONTRATO Nº CD-029/2025**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros – BA

**Contratada:** **GILVANESSA SILVA TEIXEIRA**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 041.664.035-40, residente e domiciliado à Rua Parteira Geraldinha, nº 47, Centro, Aracatu – BA.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços da área de saúde, para atuarem junto às unidades de saúde deste município, como Nutricionista, em conformidade com item 46, lotada no Suporte, nas quantidades, qualidades e condições descritas em edital.

**Valor Total:** R\$7.000,00 (sete mil reais)

**Dotação Orçamentária:**

**ORGÃO:** 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS

**UNIDADE:** 08.00.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO: 2028 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 2030 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 2036 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE.

**ELEMENTO:** 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**FONTE:** 1600 - TRANSF DE RECURSOS SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO; 1621 - TRANSF DE RECURSOS SUS – ESTADO; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E 1605 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM.

Presidente Jânio Quadros-BA, 17 de março de 2025.

**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025****DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Presidente Jânio Quadros/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº 027/2025 de Dispensa de Licitação nº 009/2025, vem emitir a presente Declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 10.922/21 e suas alterações posteriores, visando à **contratação de empresa especializada no serviços de topografia para suprir as demandas do município de Presidente Jânio Quadros**, conforme documentos apresentados, parte integrante desta dispensa, referente aos itens especificados e quantificados no Processo de Dispensa de nº 009/2025, pelo valor global de **R\$62.549,70 (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)**, junto a **MARBA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 34.799.827/0001-29, com endereço à Rua Valdemar Ramos, nº 57, Centro, Iramaia/BA.

Presidente Jânio Quadros – BA, 13 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato acima, de autoria de THAINA DE JESUS BONATI, Agente de contratação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, em consonância com o parecer jurídico favorável à contratação, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Presidente Jânio Quadros – BA, 13 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Jânio Quadros, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

**Número de Processo: 027/2025**

**Número de Dispensa de Licitação: 009/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviços de topografia para suprir as demandas do município de Presidente Jânio Quadros.

**Contratada:** **MARBA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 34.799.827/0001-29, com endereço à Rua Valdemar Ramos, nº 57, Centro, Iramaia/BA.

**Valor global:** R\$62.549,70 (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

**Fundamentação Legal:** Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 10.922/21 e suas alterações posteriores.

Presidente Jânio Quadros – BA, 13 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

### ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2025

Ao décimo terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Lélio Alves Brito Junior**, Prefeito Municipal de Presidente Jânio Quadros- Bahia, em cumprimento a Lei 14.133/21, após ratificação autoriza a publicação do resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 008/2025, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no serviços de topografia para suprir as demandas do município de Presidente Jânio Quadros.

**Contratada: MARBA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 34.799.827/0001-29, com endereço à Rua Valdemar Ramos, nº 57, Centro, Iramaia/BA.

**Valor global: R\$62.549,70 (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).**

**Base Legal Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21 c/c Decreto nº 10.922/21.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS – BAHIA, 13 DE MARÇO DE 2025.**

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.120.539/0001-99, com endereço na Praça Padre Ladislau Klener, n.º 09, centro, Presidente Jânio Quadros/BA, CEP: 46.250-000, representado pelo prefeito municipal Lélvio Alves Brito Junior, brasileiro, portador do RG: 0681574011, inscrito no CPF sob o nº 790.929.265-15.

**CONTRATADA: MARBA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 34.799.827/0001-29, com endereço à Rua Valdemar Ramos, nº 57, Centro, Iramaia/BA.

**Processo nº: 027/2025**  
**Dispensa de Licitação nº: 009/2025**  
**Contrato nº: 025-B/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviços de topografia para suprir as demandas do município de Presidente Jânio Quadros.

#### **DO PREÇO**

O valor global é de R\$62.549,70 (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

#### **DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 13 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Presidente Jânio Quadros – BA, 13 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal





**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2025.**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL.**

Ao décimo dia do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Fabrícia Lacerda da Silva, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 001/2025, que tem como objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa física **DANIELA SOARES NASCIMENTO** inscrita no CPF sob o nº 033.239.035-79. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa física **DANIELA SOARES NASCIMENTO, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no Item 33, como Educador Física, lotada no E-multi do Edital de Credenciamento**, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento.

**Thaina de Jesus Bonati**  
Agente de Contratação

**Neirivaldo Tarcisio Silva**  
Equipe de Apoio

**Fabrícia Lacerda da Silva**  
Equipe de Apoio

**Rangel Alves Faria**  
Equipe de Apoio



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### Credenciamento nº 001/2025

**HOMOLOGO**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 001/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CREENCIADA	CPF	ITEM	FUNÇÃO
DANIELA SOARES NASCIMENTO	033.239.035-79	33	Educadora Física

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 10 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

28-12

PRES. JÂNIO QUADROS

1961

PREFEITURA

**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.****CRENCIAMENTO Nº 001/2025.****OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL.**

Ao décimo segundo dia do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Silvana Vieira Ribeiro, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 001/2025, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa física **GILVANESSA SILVA TEIXEIRA** inscrita no CPF sob o nº 041.664.035-40. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa física **GILVANESSA SILVA TEIXEIRA**, **refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no Item 23, como Nutricionista, lotada na Atenção Primária - APS, e no Item 46, como Nutricionista, lotada no Suporte do Edital de Credenciamento**, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento.

**Thaina de Jesus Bonati**  
Agente de Contratação

**Neirivaldo Tarcisio Silva**  
Equipe de Apoio

**Silvana Vieira Ribeiro**  
Equipe de Apoio

**Rangel Alves Faria**  
Equipe de Apoio



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### Credenciamento nº 001/2025

**HOMOLOGO**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 001/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADA	CPF	ITENS	FUNÇÃO
GILVANESSA SILVA TEIXEIRA	041.664.035-40	23 e 46	Nutricionista

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 12 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal.

**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.****CRENCIAMENTO Nº 001/2025.****OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL.**

Ao décimo dia do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Fabrícia Lacerda da Silva, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 001/2025, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATUAREM JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NAS QUANTIDADES, QUALIDADES E CONDIÇÕES DESCRITAS EM EDITAL**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa física **PÉRICLES SOUSA DA ROCHA FILHO** inscrita no CPF sob o nº 073.159.365-05. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa física **PÉRICLES SOUSA DA ROCHA FILHO**, **refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no Item 30, como Cirurgião dentista, lotado na Atenção Primária - APS do Edital de Credenciamento**, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexigibilidade por credenciamento.

**Thaina de Jesus Bonati**  
Agente de Contratação**Neirivaldo Tarcisio Silva**  
Equipe de Apoio**Fabrícia Lacerda da Silva**  
Equipe de Apoio**Rangel Alves Faria**  
Equipe de Apoio



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### Credenciamento nº 001/2025

**HOMOLOGO**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 001/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADO	CPF	ITEM	FUNÇÃO
PÉRICLES SOUSA DA ROCHA FILHO	073.159.365-05	30	Cirurgião dentista

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 10 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal.



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, ÀS EQUIPES DAS USF DA ZONA RURAL, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS.**

Ao décimo segundo dia do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a partir das 10hs00min na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Contratação**, Thaina de Jesus Bonati, Silvana Vieira Ribeiro, Neirivaldo Tarcisio Silva e Rangel Alves Faria, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 004/2025, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS COM INTUITO DE ATENDER OS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIO E ESTADO, ENTRE OUTROS ENTES, ALÉM DOS PROFISSIONAIS, ÀS EQUIPES DAS USF DA ZONA RURAL, DATAS COMEMORATIVAS, EVENTOS DO CALENDÁRIO, USUÁRIOS E SERVIDORES EM SERVIÇO, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, da pessoa jurídica **49.194.404 SANTO OLIVEIRA BRUNO** inscrita no CNPJ sob o nº 49.194.404/001-52. Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação a pessoa jurídica **49.194.404 SANTO OLIVEIRA BRUNO**, refere-se ao **pedido de credenciamento para prestação de serviços descrito no lote 05, com fornecimento de refeições do PSF do Curral Velho do Edital de Credenciamento**, sendo que encontra-se **APTA** ao credenciamento, uma vez que apresentou toda a documentação necessário ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de ineligibilidade por credenciamento.

**Thaina de Jesus Bonati**  
Agente de Contratação

**Neirivaldo Tarcisio Silva**  
Equipe de Apoio

**Silvana Vieira Ribeiro**  
Equipe de Apoio

**Rangel Alves Faria**  
Equipe de Apoio



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

## ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### Credenciamento nº 004/2025

**HOMOLOGO**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação do credenciado, referente ao Credenciamento nº 004/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

CRENCIADA	CNPJ	LOTE	FUNÇÃO
49.194.404 SANTO OLIVEIRA BRUNO	49.194.404/001-52	05	Refeições do PSF de Curral Velho

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 12 de março de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
CREDENCIAMENTO 005/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2025**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, em sessão na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Presidente Jânio Quadros/BA, reuniram-se, Thaina de Jesus Bonati, Agente de Contratação, Rangel Alves Faria, Fabrícia Lacerda da Silva e Neirivaldo Tarcisio Silva, membros da Equipe de Apoio, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº 005/2025, que tem como objeto o **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE REGULAR MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS/BA**, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/21 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, a Agente de Contratação e os membros de Apoio constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, das empresas: **VANDERLEI MOREIRA DA SILVA 13411025808 inscrita no CPNJ sob o nº 44.820.849/0001-87, ANGELA FIGUEIREDO DA MATA 03193612502 inscrita no CPNJ sob o nº 44.334.248/0001-64, MARCOS VINICIUS LOBO VITORINO 05152423570 inscrita no CPNJ sob o nº 44.595.948/0001-02, KATIA ELUANA DA SILVA DOMINGOS 31391003888 inscrita no CPNJ sob o nº 44.635.61/0001-46, FABIO LUAN LIMA SOUZA inscrita no CPNJ sob o nº 58.337.614/0001-43, LAERCIO SILVA SOUSA 05532998590 inscrita no CPNJ sob o nº 44.777.657/0001-35, SERGIO SOUZA DE NOVAIS 00733017525 inscrita no CPNJ sob o nº 44.186.364/0001-83, HARIEL DA SILVA SANTOS inscrita no CPNJ sob o nº 59.294.003/001-28, RAFAEL DA SILVA RIBEIRO 46291211882 inscrita no CPNJ sob o nº 45.853.331/0001-02, ALAN PEREIRA RIBEIRO 07318589563 inscrita no CPNJ sob o nº 44.133.471/0001-43, FABIANO BATISTA DOS SANTOS 05577476518 inscrita no CPNJ sob o nº 44.164.458/0001-51, ANTONIO CARLOS ROCHA DOS SANTOS inscrita no CPNJ sob o nº 44.337.853/0001-99, RALF REIS DOS SANTOS 07700756570 inscrita no CPNJ sob o nº 44.236.060/0001-83, JOSIMAR DA SILVA SANTOS 04473934560 inscrita no CPNJ sob o nº 45.659.451/0001-73, GILSON JOSE ALVES 02173625594 inscrita no CPNJ sob o nº 44.507.493/0001-26, GILBERTO PEREIRA ROCHA 06932597527 inscrita no CPNJ sob o nº 45.539.305/0001-04, GERALDO RIBEIRO TEIXEIRA 74586564504 inscrita no CPNJ sob o nº 44.263.223/0001-17, RICARDO SILVA DE CARVALHO 09185662585 inscrita no CPNJ sob o nº 44.888.892/0001-84, MAURICIO SANTOS DE SOUZA 03526969582 inscrita no CPNJ sob o nº 44.264.336/0001-37, ISRAEL BRITO DA SILVA inscrita no CPNJ sob o nº 49.714.201/0001-40, MANOEL DA SILVA DIAS 27869198862 inscrita no CPNJ sob o nº 29.639.404/0001-01, ERONIDES GOMES DE FARIAS 0355711809 inscrita no CPNJ sob o nº 44.320.456/0001-04, 49.197.707 DERVECI ALVES BRUNO inscrita no CPNJ sob o nº 49.197.707/0001-29, ANTÔNIO**



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

PEREIRA DUARTE 00153307536 inscrita no CPNJ sob o nº 45.442.397/0001-00, LUCAS TEIXEIRA DE SOUSA 06870129533 inscrita no CPNJ sob o nº 45.075.430/0001-00, IVANILDO DA ROCHA DIAS 06920313596 inscrita no CPNJ sob o nº 45.037.809/0001-26, AGOSTINHO COUTINHO DE FREITAS 0518929530 inscrita no CPNJ sob o nº 46.680.612/0001-73, JOSIMAR ALVES DA SILVA 06374803507 inscrita no CPNJ sob o nº 45.330.110/0001-50, CARLOS FIGUEIREDO DE SOUZA 02422051510 inscrita no CPNJ sob o nº 44.549.429/0001-08, AGOSTINHO COUTINHO DE FREITAS 0518929530 inscrita no CPNJ sob o nº 46.680.612/0001-73, CARINE FRANCA FARIAS 07311329558 inscrita no CPNJ sob o nº 44.636.268/0001-90, GILIARD BARBOSA ROCHA 34344695836 inscrita no CPNJ sob o nº 44.284.010/0001-71, MARCOS ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA inscrita no CPNJ sob o nº 42.498.005/0001-36, JAILSON EXALTAÇÃO DE OLIVEIRA 01298916577 inscrita no CPNJ sob o nº 44.255.769/0001-26, TAIARA DIAS MOREIRA 12146418575 inscrita no CPNJ sob o nº 45.373.601/0001-88, GUILHERME MOREIRA SOARES 07408748539 inscrita no CPNJ sob o nº 45.592.041/0001-52, JOSIMAR ALVES DA SILVA 06374803507 inscrita no CPNJ sob o nº 45.330.110/0001-50, MATEUS DIAS DA SILVA 05481080567 inscrita no CPNJ sob o nº 44.495.529/0001-07, MARCOS MOREIRA ROCHA 05409371500 inscrita no CPNJ sob o nº 32.635.092/0001-72, JOAQUIM JOSE DE CASTRO JUNIOR 30453865801 inscrita no CPNJ sob o nº 44.266.149/0001-92, MARCIO VIANA VIEIRA 06625707589 inscrita no CPNJ sob o nº 44.637.245/0001-08, EVERALDO BATISTA DE LIMA 00209284595 inscrita no CPNJ sob o nº 44.619.254/0001-68, JOEL JARDIM LOPES 02592105522 inscrita no CPNJ sob o nº 32.397.712/0001-82, MARLUCIO LEANDRO COUTINHO 04299013565 inscrita no CPNJ sob o nº 45.394.375/0001-11, 49.612.111 ROBSON DE ALMEIDA SOUZA inscrita no CPNJ sob o nº 49.612.111/0001-48, RENATO DE BRITO RIBEIRO 00063844559 inscrita no CPNJ sob o nº 32.750.925/0001-46, MARCO DIONE GOMES DA SILVA 06877517563 inscrita no CPNJ sob o nº 45.679.626/0001-04, FERNANDA DIAS ROCHA 07690963528 inscrita no CPNJ sob o nº 44.404.165/0001-02, ANDREONE LIMA DA ROCHA 02235236588 inscrita no CPNJ sob o nº 26.433.339/0001-75, DELIO SANTANA DE SOUSA 12806124875 inscrita no CPNJ sob o nº 45.325.532/0001-37, AMON AGUIAR RIBEIRO inscrita no CPNJ sob o nº 12.771.155/0001-00, JOSE DIAS BRITO 11282110500 inscrita no CPNJ sob o nº 44.776.773/0001-30, DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO 05729539509 inscrita no CPNJ sob o nº 44.338.352/0001-27, ODILIO DE JESUS JARDIM inscrita no CPNJ sob o nº 59.302.993/0001-07, LEONARDO LIMA DE CARVALHO inscrita no CPNJ sob o nº 53.726.489/0001-40, 40.709.430 OSÉIAS COUTINHO DE ARAUJO inscrita no CPNJ sob o nº 40.709.430/0001-00, GEOVANE JESUS SOUZA 09803178512 inscrita no CPNJ sob o nº 45.393.961/0001-41, FLAVIO LIMA DO NASCIMENTO inscrita no CPNJ sob o nº 53.804.674/0001-05, WILLIAM MENDES SANTIAGO 38207142863 inscrita no CPNJ sob o nº 36.531.621/0001-49, JOSINEI ARAUJO BARBOSA 07613867501 inscrita no CPNJ sob o nº 29.552.618/0001-46, ERISVANIA DIAS FERREIRA 08519241581 inscrita no CPNJ sob o nº 44.287.419/0001-41, VANDERLEI



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

**JARDIM DIAS 86479497570 inscrita no CPNJ sob o nº 44.325.386/0001-87, NOE DE JESUS LIMA 04617440585 inscrita no CPNJ sob o nº 29.590.738/0001-38** . Nenhum dos participantes estava presente. A Comissão de Credenciamento procedeu à avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação as pessoa jurídicas encontram-se APTAS, sendo elas:

- **VANDERLEI MOREIRA DA SILVA 13411025808**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Amargoso, Tabuleirinho, Poço do Umbuzeiro, Mergulhão, Jiboia, Pará, Retiro, Mirante, Escolas Municipal e Estadual - Vespertino, descritos no Item 74, do Edital de Credenciamento.
- **ANGELA FIGUEIREDO DA MATA 03193612502**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Alto Alegre, Morrinhos, Queimadinha, Jardim, Escola Darcy Ribeiro - Zona Rural - Vespertino e Queimadinha, Morrinhos, Alto Alegre, Batalha, Papamel, Escola Darcy Ribeiro - Zona Rural - Noturno, descritos nos Itens 01 e 02, respectivamente, do Edital de Credenciamento.
- **MARCOS VINICIUS LOBO VITORINO 05152423570**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Lagoa do Menino, Lagoa da Pedra, Estacamento, Salina - Escola Municipal Anísio Teixeira - Zona Rural - Matutino, descritos no Item 28, do Edital de Credenciamento.
- **KATIA ELUANA DA SILVA DOMINGOS 31391003888**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Canto do Gouveia, Lajedo, Arrecife - Escola Municipal Duas Lagoas - Zona Rural - Vespertino e Canto do Gouveia, Sobrado de Dentro, Lagoa do Junco, Barra da Vereda, Salobro - Escola Municipal Adenor José Dias - Duas Lagoas - Zona Rural - Noturno, descritos nos Itens 75 e 20, respectivamente, do Edital de Credenciamento.
- **FABIO LUAN LIMA SOUZA**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Lagoa do Gomes, Gado Bravo, Cabo De, Tabuleiro Comprido - Escolas Municipais e Estaduais da sede - Vespertino, descritos no Item 77, do Edital de Credenciamento.
- **LAERCIO SILVA SOUSA 05532998590**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Lagoa Danta, Morro do Simplício, Sossego - Escola Municipal Ladislau Klener - Zona Rural - Dificil Acesso - Matutino e Laranjo, Lagoa das Vacas, Lagoa do Velho, Ceará, Lagoa da Volta - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Vespertino, descritos nos Itens 70 e 71, respectivamente, do Edital de Credenciamento.
- **SERGIO SOUZA DE NOVAIS 00733017525**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Icó, Cerquinha, Lagoa Real - Escolas Municipais e Estaduais - Vespertino, descritos no Item 61, do Edital de Credenciamento.



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

- **HARIEL DA SILVA SANTOS**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Fundão, Boqueirão, Lagoa das Flores, Caraíbas, Taboleiro Comprido, Lajedinho - Escolas Municipais e Estaduais - Vespertino e Altamira, Barra Do Jacaré, Tapagem, Enjeitado - Sede - Matutino, descritos nos Itens 68 e 69, respectivamente, do Edital de Credenciamento.
- **RAFAEL DA SILVA RIBEIRO 46291211882**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Lagoa do Canto, Extremo, Lagoa do Marroas - Escolas Municipais e Estaduais - Vespertino, descritos no Item 47, do Edital de Credenciamento.
- **ALAN PEREIRA RIBEIRO 07318589563**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Jacaré, Vereda, São Bento, Jurema, Roçado, Taboa, Rafael - Escola Municipal e Estadual - Matutino, descritos no Item 48, do Edital de Credenciamento.
- **FABIANO BATISTA DOS SANTOS 05577476518**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Três Lagoas, Lagoa da Pedra, Lagoa Grande, São Francisco, Retiro - Escola Municipal Duas Lagoas - Zona Rural - Matutino, descritos no Item 52, do Edital de Credenciamento.
- **ANTONIO CARLOS ROCHA DOS SANTOS**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Alto Alegre - Escola Municipal Darcy Ribeiro - Zona Rural - Vespertino e Batalha - Escola Municipal Darcy Ribeiro - Zona Rural - Matutino, descritos nos Itens 04 e 05, respectivamente, do Edital de Credenciamento.
- **RALF REIS DOS SANTOS 07700756570**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Duas Lagoa, Tamburiu, Gado Bravo, Lagoa dos Coqueiros, Barragem de Roberão - Escolas Municipais e Estaduais - Matutino, descritos no Item 40, do Edital de Credenciamento.
- **JOSIMAR DA SILVA SANTOS 04473934560**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro São Francisco, Três Lagoas, Lagoa da Pedra, Macaquinho, Tamburiu, Gado Bravo, Embobeira - Escolas Municipais e Estaduais - Vespertino, descritos no Item 41, do Edital de Credenciamento.
- **GILSON JOSE ALVES 02173625594**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Tabuleirinho, Caetano, Mergulhão, Pará Retiro, Boa Vista, Porco Gordo, Sambaíaba, Enjeitado - Escolas Municipal e Estadual Zona Rural - Matutino, descritos no Item 31, do Edital de Credenciamento.
- **GILBERTO PEREIRA ROCHA 06932597527**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Conceição, Lagoa da Pedra, Murici, Canta Galo, Baixa Verde, Jacú, Sítio Verde - Escola Municipal Diogenes Soares Lima + Murici, Conceição, Canta Galo, Pau Ferro para Ônibus Fnde - Zona Rural - Matutino e Lagoa Da Pedra, Conceição, Madeira Nova, Canta Galo,

**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

Pau Ferro – Escola Municipal Diogenes Soares Lima - Zona Rural - Vespertino, descritos nos Itens 11 e 12, respectivamente, do Edital de Credenciamento.

- **GERALDO RIBEIRO TEIXEIRA 74586564504**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Roçado, Jurema, São Bento, Tanque Novo, Jatobá, Pereira - Escola Municipal Duas Lagoas - Zona Rural - Matutino, descritos no Item 21, do Edital de Credenciamento.
- **RICARDO SILVA DE CARVALHO 09185662585**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Sobrado, Poção do Alípio, Mandacará, Grama, Sítio Novo, Redondo, Cova de Mandioca, Peri Peri, Lagoa Real - Escolas Municipais e Estaduais - Vespertino, descritos no Item 46, respectivamente, do Edital de Credenciamento.
- **MAURICIO SANTOS DE SOUZA 03526969582**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Maxixe, Jacaré, Mandacará, Taboa, Lagoa Nova, Curral Velho, Licuri - Escola Municipal Duas Lagoas - Zona Rural - Matutino, descritos no Item 23, do Edital de Credenciamento.
- **ISRAEL BRITO DA SILVA**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Cabano E Extremo - Zona Rural – Colégio Estadual Eraldo Tinoco - Matutino, descritos no Item 58, do Edital de Credenciamento.
- **MANOEL DA SILVA DIAS 27869198862**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Lagoa da Pedra, Boa Vista, Mandacaru, Morro do Simplício - Escola Padre Ladislau Klener- Zona Rural - Vespertino, descritos no Item 16, do Edital de Credenciamento.
- **ERONIDES GOMES DE FARIAS 0355711809**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Lagoa do Barro, Melancia, Lagoa da Pedra, Limeira, Lagoa da Volta – Escola Municipal Paulo Freire - Zona Rural - Noturno e Lagoa da Pedra, Lagoa do Rancho - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Matutino, descritos nos Itens 59 e 60, respectivamente, do Edital de Credenciamento.
- **49.197.707 DERVECI ALVES BRUNO**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Curral Velho, Licuri, Jatobá, Duas Lagoas, Barra da Vereda – Escola Darcy Ribeiro – Zona Rural - Vespertino, descritos no Item 08, do Edital de Credenciamento.
- **ANTÔNIO PEREIRA DUARTE 00153307536**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Malhada Alta, Lagoa Seca, Capim Pubo, Pé Do Morro - Escola Municipal Anísio Teixeira - Zona Rural - Vespertino, descritos no Item 25, do Edital de Credenciamento.
- **LUCAS TEIXEIRA DE SOUSA 06870129533**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Poço do Umbuzeiro,

**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

Caiçara - Escola Paulo Freire - Zona Rural - Matutino, descritos no Item 19, do Edital de Credenciamento.

- **IVANILDO DA ROCHA DIAS 06920313596**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Lagoa da Pedra, Espinheiro, Vereda - Escola Ladislau Klener - Zona Rural - Matutino, descritos no Item 17, do Edital de Credenciamento.
- **AGOSTINHO COUTINHO DE FREITAS 0518929530**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Roçado, Baixa dos Veados, Arrecife, Pereira - Escola Municipal Adenor José Dias, Duas Lagoa - Zona Rural - Noturno, descritos no Item 53, do Edital de Credenciamento.
- **JOSIMAR ALVES DA SILVA 06374803507**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Zabelê, Lagoa do Velho, Vereda, Ceará - Transportar de Lagoa da Volta para o Colégio Estadual Eraldo Tinoco - Matutino, descritos no Item 85, do Edital de Credenciamento.
- **CARLOS FIGUEIREDO DE SOUZA 02422051510**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Queimadinha, Morrinhos, Alto Alegre, Batalha, Papa Mel - Escola Darcy Ribeiro - Zona Rural - Matutino, descritos no Item 03, do Edital de Credenciamento.
- **AGOSTINHO COUTINHO DE FREITAS 0518929530**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Jurema, São Bento, Jacaré, Vereda, Maxixe, Taboa, Curral Velho, Colégio Municipal Adenor José Dias - Zona Rural - Noturno, descritos no Item 83, do Edital de Credenciamento.
- **CARINE FRANCA FARIAS 07311329558**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Batalha, Alto Alegre - Escola Municipal Darcy Ribeiro - Zona Rural - Matutino, descritos no Item 51, do Edital de Credenciamento.
- **GILIARD BARBOSA ROCHA 34344695836**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Altamira, Tapagem, Jacaré, Enjeitado (Duas Viagens) - Escolas Municipais e Estaduais - Vespertino e Trás da Serra, Três Lagoas, Morro Maria Clara, Jenipapo, Lagoa Nova, Lagoinha - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Matutino, descritos nos Itens 62 e 78, respectivamente, do Edital de Credenciamento.
- **MARCOS ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Lagoa das Vacas, Trás da Serra, Lagoa da Onça, Morro Maria Clara, Amorremas, Escola Municipal Paulo Freire - Zona Rural - Noturno, descritos no Item 81, do Edital de Credenciamento.
- **JAILSON EXALTAÇÃO DE OLIVEIRA 01298916577**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Manda Saia, Espinheiro, Paga Tempo, Solidade, Queimadinha - Escolas Municipais e Estaduais - Matutino e Taboleiro, Lagoa das Flores, Piaba, Caraíbas, Barragem - Escolas Municipais e

**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

Estaduais - Matutino, descritos nos Itens 44 e 88, respectivamente, do Edital de Credenciamento.

- **TAIARA DIAS MOREIRA 12146418575**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Morro Maria Clara, Sussuarana, Amorremas, Lagoa da Onça, Lagoa do Boi - Escola Municipal Paulo Freire - Zona Rural - Vespertino e Panela, Cágado, Melancia, Águas Vermelhas, Tamboril, Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Vespertino, descritos nos Itens 32 e 36, respectivamente, do Edital de Credenciamento.
- **GUILHERME MOREIRA SOARES 07408748539**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Trás da Serra - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Rota de Dificil Acesso - Vespertino, descritos no Item 34, do Edital de Credenciamento.
- **JOSIMAR ALVES DA SILVA 06374803507**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro São Joaquim, Boca do Mato, Baixas - Escola Municipal Joanina - Zona Rural - Vespertino e São Joaquim, Boca do Mato, Baixas - Escola Municipal Joanina - Zona Rural - Matutino, descritos nos Itens 13 e 14, respectivamente, do Edital de Credenciamento.
- **MATEUS DIAS DA SILVA 05481080567**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Lagoa Raza, Pedra Branca, Pedra Redonda, Lagoa do Fim - Escola Ladislau Klener - Zona Rural - Vespertino e Lagoa do Fim, Lagoa de Mariazinha, Jenipapo, Escola Padre Ladislau Klener - Vespertino, descritos nos Itens 18 e 87, respectivamente, do Edital de Credenciamento.
- **MARCOS MOREIRA ROCHA 05409371500**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Roçado, Baixa dos Veados, Pereira - Escola Municipal Duas Lagoas - Zona Rural + Uma Viagem - Matutino, descritos no Item 49, do Edital de Credenciamento.
- **JOAQUIM JOSÉ DE CASTRO JUNIOR 30453865801**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Lagoa Raza, Pedra Redonda, Lagoa do fim para Ônibus Fnde + Pedra Branca, Lagoa do Fim, Lagoa do Mariazinha - Escola Municipal São João Batista - Zona Rural - 2 Viagens - Matutino e Melancia, Lagoa da Manga, Lagoa das Vacas, Jenipapo, Salinas, Espinheiro, Caçimba - Escolas Municipais e Estaduais - Vespertino, descritos nos Itens 15 e 43, respectivamente, do Edital de Credenciamento.
- **MARCIO VIANA VIEIRA 06625707589**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Cabeça da Onça, Sítio Novo, Cova de Mandioca, Pedreira, Piedade, Vargem Formosa - Escola Municipal Vereador Miguel Rocha - Zona Rural - Vespertino e Riacho Fundo, Baixa Nova, Boa Vista, Belmonte, Peri Peri, Sítio Novo - Escolas Municipais e Estaduais Zona Rural - Noturno, descritos nos Itens 10 e 29, respectivamente, do Edital de Credenciamento.



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

- **EVERALDO BATISTA DE LIMA 00209284595**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Lagoa do Cerro, Lagoa dos Prazeres, Duas Baixas, Boca do Mato - Escolas Municipais e Estaduais - Vespertino, descritos no Item 39, do Edital de Credenciamento.
- **JOEL JARDIM LOPES 02592105522**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Apolinário, Lagoa do Velho, Queimada do Velho, Zabelê, Baixa, Vereda, Caraíbas - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Matutino, descritos no Item 35, do Edital de Credenciamento.
- **MARLUCIO LEANDRO COUTINHO 04299013565**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Manta, Lagoa Danta - Escola Municipal Anísio Teixeira - Zona Rural - Vespertino e Manta, Malhada Alta, Lagoa Seca, Capim Pubo - Escola Municipal Anísio Teixeira - Zona Rural - Matutino, descritos nos Itens 26 e 27, do Edital de Credenciamento.
- **49.612.111 ROBSON DE ALMEIDA SOUZA**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Lagoa do Marruaz, Extremo, Cabano, Alegria, Pedra Preta Municipais e Estaduais - Vespertino, descritos no Item 38, do Edital de Credenciamento.
- **RENATO DE BRITO RIBEIRO 00063844559**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Tapagem, Barra da Vereda, Bonfim, Canto Goveia, Sobrado de Dentro - Escola Municipal Duas Lagoas - Zona Rural - Vespertino, descritos no Item 22, do Edital de Credenciamento.
- **MARCO DIONE GOMES DA SILVA 06877517563**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Belmonte, Mandacarú, Sobrado, Grama, Arrodeio, Icó - Escola Municipal São João do Alípio - Zona Rural - Matutino, descritos no Item 09, do Edital de Credenciamento.
- **FERNANDA DIAS ROCHA 07690963528**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Sussuarana, Amorremas, Lagoa do Boi (Rota Difícil Acesso) - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Matutino, descritos no Item 79, do Edital de Credenciamento.
- **ANDREONE LIMA DA ROCHA 02235236588**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Lagoa do Fim, Maracujá, Lagoa de Mariazinha, Jenipapo, Espinheiro - Escolas Municipais e Estadual Zona Rural - Matutino, descritos no Item 30, do Edital de Credenciamento.
- **DELIO SANTANA DE SOUSA 12806124875**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Terra Vermelha, Junco, Barro, Sobrado - Escola Municipal Anísio Teixeira - Zona Rural - Matutino, descritos no Item 24, do Edital de Credenciamento.
- **AMON AGUIAR RIBEIRO**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Boa Vista, Baixa Nova, Riacho Fundo, Belmonte,



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

Mandacarú, Poção do Alípio, Barra, Junco - Colégio Estadual Anísio Teixeira - Zona Rural - Vespertino, descritos no Item 84, do Edital de Credenciamento.

- **JOSE DIAS BRITO 11282110500**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Região de Lagoa da Volta para Ônibus Fnde-Escolas Municipais e Estaduais - Zona Rural - Matutino e Amorremas, Sussuarana, Laranjo, Lagoa da Onça, Lagoa da Volta, Ônibus Fnde - Matutino, descritos nos Itens 33 e 86, respectivamente, do Edital de Credenciamento.
- **DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO 05729539509**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Bonfim – Escola Darcy Ribeiro – Zona Rural - Matutino e Bonfim – Escola Darcy Ribeiro – Zona Rural - Vespertino, descritos nos Itens 72 e 73, respectivamente, do Edital de Credenciamento.
- **ODILIO DE JESUS JARDIM**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Pires, Tapagem, Lagoa de Dentro – Escolas Municipais e Estaduais - Vespertino, descritos no Item 42, do Edital de Credenciamento.
- **LEONARDO LIMA DE CARVALHO**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Pau Ferro, Conceição, Morrinhos, Jardim, Serra Escura, Batalha, Boca do Mato, São Joaquim, Lagoa dos Prazeres - Escola Municipais e Estadual - Zona Rural - Noturno, descritos no Item 80, do Edital de Credenciamento.
- **40.709.430 OSEIAS COUTINHO DE ARAUJO**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Ceará, Lagoa da Volta, Tamburiu - Escolas Municipais e Estaduais - Zona Rural - Matutino, descritos no Item 63, do Edital de Credenciamento.
- **GEOVANE JESUS SOUZA 09803178512**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Papa Mel, Batalha - Escola Municipal Darcy Ribeiro - Zona Rural - Vespertino, descritos no Item 56, do Edital de Credenciamento.
- **FLAVIO LIMA DO NASCIMENTO**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Trás da Serra, Lagoa Nova, Lagoa da Volta - Colégio Municipal Paulo Freire - Zona Rural - Dificil Acesso - Matutino e Lagoa dos Matos, Baraúna, Piolho, Lagoa das Neves, Tanque Quebrado, Fojo - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Matutino, descritos nos Itens 82 e 66, respectivamente, do Edital de Credenciamento.
- **WILLIAM MENDES SANTIAGO 38207142863**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Lagoa da Onça, Lagoa das Vacas, Lagoa do Velho, Ceará, Lagoa da Volta - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Matutino, descritos no Item 57, do Edital de Credenciamento.



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

- **JOSINEI ARAUJO BARBOSA 07613867501**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Manta, Malhada Alta, Lagoa Formosa, Lagoa Danta -Escola Municipal Anísio Teixeira - Zona Rural - Matutino, descritos no Item 76, do Edital de Credenciamento.
- **ERISVANIA DIAS FERREIRA 08519241581**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Morro Maria Clara, Trás da Serra, Três Lagoas, Jenipapo, Baixão, Lagoa Nova - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Vespertino e Lagoa dos Matos, Baraúna, Piolho, Lagoa do Barro, Lagoa das Neves, Tanque Quebrado, Fojo - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Vespertino, descritos nos Itens 54 e 55, respectivamente, do Edital de Credenciamento.
- **VANDERLEI JARDIM DIAS 86479497570**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Três Lagos, Lagoa da Onça - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Vespertino e Panela, Cágado, Melancia, Águas Vermelhas, Alegria, Lagoa do Barro - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Matutino, descritos nos Itens 64 e 65, respectivamente, do Edital de Credenciamento.
- **NOE DE JESUS LIMA 04617440585**, refere-se ao pedido de credenciamento para prestação de serviços, na linha-roteiro Baixa dos Patos, Taboleiro, Maxixe, Peri Peri - Escolas Municipais e Estaduais - Matutino, descritos no Item 37, do Edital de Credenciamento.

Uma vez que todas as supracitadas apresentaram toda a documentação necessária ao credenciamento, de forma tempestiva. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento e, encaminhada juntamente com todo o processo para deferimento do Prefeito, e, finalmente, publicada no site oficial do município e no Diário Oficial do Município para fins de publicidade. Posteriormente, dar-se-á início ao processo administrativo de inexistência por credenciamento.

**Thaina de Jesus Bonati**  
Agente de Contratação

**Neirivaldo Tarcisio Silva**  
Equipe de Apoio

**Fabrcia Lacerda da Silva**  
Equipe de Apoio

**Rangel Alves Faria**  
Equipe de Apoio



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**Credenciamento nº 005/2025**

**HOMOLOGO**, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento de habilitação da documentação dos credenciados, referente ao Credenciamento nº 005/2025, por considerar que a Comissão Permanente de Contratação atendeu a todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento aos seguintes credenciados:

CREENCIADA	CNPJ	LINHA-ROTEIRO	ITEM
VANDERLEI MOREIRA DA SILVA 13411025808	44.820.849/0001-87	Amargoso, Tabuleirinho, Poço do Umbuzeiro, Mergulhão, Jiboia, Pará, Retiro, Mirante, Escolas Municipal e Estadual - Vespertino	74
ANGELA FIGUEIREDO DA MATA 03193612502	44.334.248/0001-64	Alto Alegre, Morrinhos, Queimadinha, Jardim, Escola Darcy Ribeiro - Zona Rural - Vespertino e Queimadinha, Morrinhos, Alto Alegre, Batalha, Papamel, Escola Darcy Ribeiro - Zona Rural - Noturno	01 e 02
MARCOS VINICIUS LOBO VITORINO 05152423570	44.595.948/0001-02	Lagoa do Menino, Lagoa da Pedra, Estacamento, Salina - Escola Municipal Anísio Teixeira - Zona Rural - Matutino	28
KATIA ELUANA DA SILVA DOMINGOS 31391003888	44.635.61/0001-46	Canto do Gouveia, Lajedo, Arrecife - Escola Municipal Duas Lagoas - Zona Rural - Vespertino e Canto do Gouveia, Sobrado de Dentro, Lagoa do Junco, Barra da Vereda, Salobro - Escola Municipal Adenor José Dias - Duas Lagoas - Zona Rural - Noturno	75 e 20
FABIO LUAN LIMA SOUZA	58.337.614/0001-43	Lagoa do Gomes, Gado Bravo, Cabode, Taboleiro Comprido - Escolas Municipais e Estaduais da sede - Vespertino	77
LAERCIO SILVA SOUSA 05532998590	44.777.657/0001-35	Lagoa Danta, Morro do Simplício, Sossego - Escola Municipal Ladislau Klener - Zona Rural - Dificil Acesso - Matutino e Laranjo, Lagoa das Vacas, Lagoa do Velho, Ceará, Lagoa da Volta - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Vespertino	70 e 71
SERGIO SOUZA DE NOVAIS 00733017525	44.186.364/0001-83	Icó, Cerquinha, Lagoa Real - Escolas Municipais e Estaduais - Vespertino	61



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

HARIEL DA SILVA SANTOS	59.294.003/001-28	Fundão, Boqueirão, Lagoa das Flores, Caraibas, Taboleiro Comprido, Lajedinho – Escolas Municipais e Estaduais - Vespertino e Altamira, Barra Do Jacaré, Tapagem, Enjeitado - Sede - Matutino	68 e 69
RAFAEL DA SILVA RIBEIRO 46291211882	45.853.331/0001-02	Lagoa do Canto, Extremo, Lagoa do Marroas - Escolas Municipais e Estaduais - Vespertino	47
ALAN PEREIRA RIBEIRO 07318589563	44.133.471/0001-43	Jacaré, Vereda, São Bento, Jurema, Roçado, Taboa, Rafael – Escola Municipal e Estadual - Matutino	48
FABIANO BATISTA DOS SANTOS 05577476518	44.164.458/0001-51	Três Lagoas, Lagoa da Pedra, Lagoa Grande, São Francisco, Retiro - Escola Municipal Duas Lagoas - Zona Rural - Matutino	52
ANTONIO CARLOS ROCHA DOS SANTOS	44.337.853/0001-99	Alto Alegre - Escola Municipal Darcy Ribeiro - Zona Rural - Vespertino e Batalha – Escola Municipal Darcy Ribeiro - Zona Rural - Matutino	04 e 05
RALF REIS DOS SANTOS 07700756570	44.236.060/0001-83	Duas Lagoa, Tamburiu, Gado Bravo, Lagoa dos Coqueiros, Barragem de Roberão - Escolas Municipais e Estaduais - Matutino	40
JOSIMAR DA SILVA SANTOS 04473934560	45.659.451/0001-73	São Francisco, Três Lagoas, Lagoa da Pedra, Macaquinho, Tamburiu, Gado Bravo, Embobeira - Escolas Municipais e Estaduais - Vespertino	41
GILSON JOSE ALVES 02173625594	44.507.493/0001-26	Tabuleirinho, Caetano, Mergulhão, Pará Retiro, Boa Vista, Porco Gordo, Sambaiaaba, Enjeitado - Escolas Municipal e Estadual Zona Rural - Matutino	31
GILBERTO PEREIRA ROCHA 06932597527	45.539.305/0001-04	Conceição, Lagoa da Pedra, Murici, Canta Galo, Baixa Verde, Jacú, Sítio Verde - Escola Municipal Diogenes Soares Lima + Murici, Conceição, Canta Galo, Pau Ferro para Ônibus Fnde - Zona Rural - Matutino e Lagoa Da Pedra, Conceição, Madeira Nova, Canta Galo, Pau Ferro – Escola Municipal Diogenes Soares Lima - Zona Rural - Vespertino	11 e 12



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

GERALDO RIBEIRO TEIXEIRA 74586564504	44.263.223/0001-17	Roçado, Jurema, São Bento, Tanque Novo, Jatobá, Pereira - Escola Municipal Duas Lagoas - Zona Rural - Matutino	21
RICARDO SILVA DE CARVALHO 09185662585	44.888.892/0001-84	Sobrado, Poção do Alípio, Mandacarú, Gramma, Sítio Novo, Redondo, Cova de Mandioca, Peri Peri, Lagoa Real - Escolas Municipais e Estaduais - Vespertino	46
MAURICIO SANTOS DE SOUZA 03526969582	44.264.336/0001-37	Maxixe, Jacaré, Mandacarú, Taboa, Lagoa Nova, Curral Velho, Licuri - Escola Municipal Duas Lagoas - Zona Rural - Matutino	23
ISRAEL BRITO DA SILVA	49.714.201/0001-40	Cabano E Extremo - Zona Rural – Colégio Estadual Eraldo Tinoco - Matutino	58
MANOEL DA SILVA DIAS 27869198862	29.639.404/0001-01	Lagoa da Pedra, Boa Vista, Mandacaru, Morro do Simplício - Escola Padre Ladislau Klener- Zona Rural - Vespertino	16
ERONIDES GOMES DE FARIAS 0355711809	44.320.456/0001-04	Lagoa do Barro, Melancia, Lagoa da Pedra, Limeira, Lagoa da Volta – Escola Municipal Paulo Freire - Zona Rural - Noturno e Lagoa da Pedra, Lagoa do Rancho - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Matutino	59 e 60
49.197.707 DERVECI ALVES BRUNO	49.197.707/0001-29	Curral Velho, Licuri, Jatobá, Duas Lagoas, Barra da Vereda – Escola Darcy Ribeiro – Zona Rural - Vespertino	08
ANTÔNIO PEREIRA DUARTE 00153307536	45.442.397/0001-00	Malhada Alta, Lagoa Seca, Capim Pubo, Pé Do Morro - Escola Municipal Anísio Teixeira - Zona Rural - Vespertino	25
LUCAS TEIXEIRA DE SOUZA 06870129533	45.075.430/0001-00	Poço do Umbuzeiro, Caiçara - Escola Paulo Freire - Zona Rural - Matutino	19
IVANILDO DA ROCHA DIAS 06920313596	45.037.809/0001-26	Lagoa da Pedra, Espinheiro, Vereda - Escola Ladislau Klener - Zona Rural - Matutino	17
AGOSTINHO COUTINHO DE FREITAS 0518929530	46.680.612/0001-73	Roçado, Baixa dos Veados, Arrecife, Pereira – Escola Municipal Adenor José Dias, Duas Lagoa – Zona Rural - Noturno	53
JOSIMAR ALVES DA SILVA 06374803507	45.330.110/0001-50	Zabelê, Lagoa do Velho, Vereda, Ceará – Transportar de Lagoa da Volta para o Colégio Estadual Eraldo Tinoco - Matutino	85



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

CARLOS FIGUEIREDO DE SOUZA 02422051510	44.549.429/0001-08	Queimadinha, Morrinhos, Alto Alegre, Batalha, Papa Mel - Escola Darcy Ribeiro - Zona Rural - Matutino	03
AGOSTINHO COUTINHO DE FREITAS 0518929530	46.680.612/0001-73	Jurema, São Bento, Jacaré, Vereda, Maxixe, Taboa, Curral Velho, Colégio Municipal Adenor José Dias - Zona Rural - Noturno	83
CARINE FRANCA FARIAS 07311329558	44.636.268/0001-90	Batalha, Alto Alegre - Escola Municipal Darcy Ribeiro - Zona Rural - Matutino	51
GILIARD BARBOSA ROCHA 34344695836	44.284.010/0001-71	Altamira, Tapagem, Jacaré, Enjeitado (Duas Viagens) - Escolas Municipais e Estaduais - Vespertino e Trás da Serra, Três Lagoas, Morro Maria Clara, Jenipapo, Lagoa Nova, Lagoinha - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Matutino	62 e 78
MARCOS ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA	42.498.005/0001-36	Lagoa das Vacas, Trás da Serra, Lagoa da Onça, Morro Maria Clara, Amorremas, Escola Municipal Paulo Freire - Zona Rural - Noturno	81
JAILSON EXALTAÇÃO DE OLIVEIRA 01298916577	44.255.769/0001-26	Manda Saia, Espinheiro, Paga Tempo, Solidade, Queimadinha - Escolas Municipais e Estaduais - Matutino e Taboleiro, Lagoa das Flores, Piaba, Caraíbas, Barragem - Escolas Municipais e Estaduais - Matutino	44 e 88
TAIARA DIAS MOREIRA 12146418575	45.373.601/0001-88	Morro Maria Clara, Sussuarana, Amorremas, Lagoa da Onça, Lagoa do Boi - Escola Municipal Paulo Freire - Zona Rural - Vespertino e Panela, Cágado, Melancia, Águas Vermelhas, Tamboril, Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Vespertino	32 e 36
GUILHERME MOREIRA SOARES 07408748539	45.592.041/0001-52	Trás da Serra - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Rota de Dificil Acesso - Vespertino	34
JOSIMAR ALVES DA SILVA 06374803507	45.330.110/0001-50	São Joaquim, Boca do Mato, Baixas - Escola Municipal Joanina - Zona Rural - Vespertino e São Joaquim, Boca do Mato, Baixas - Escola Municipal Joanina - Zona Rural - Matutino	13 e 14



**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

MATEUS DIAS DA SILVA 05481080567	44.495.529/0001-07	Lagoa Raza, Pedra Branca, Pedra Redonda, Lagoa do Fim - Escola Ladislau Klener - Zona Rural - Vespertino e Lagoa do Fim, Lagoa de Mariazinha, Jenipapo, Escola Padre Ladislau Klener - Vespertino	18 e 87
MARCOS MOREIRA ROCHA 05409371500	32.635.092/0001-72	Roçado, Baixa dos Veados, Pereira - Escola Municipal Duas Lagoas - Zona Rural + Uma Viagem - Matutino	49
JOAQUIM JOSÉ DE CASTRO JUNIOR 30453865801	44.266.149/0001-92	Lagoa Raza, Pedra Redonda, Lagoa do fim para Ônibus Fnde + Pedra Branca, Lagoa do Fim, Lagoa do Mariazinha - Escola Municipal São João Batista - Zona Rural - 2 Viagens - Matutino e Melancia, Lagoa da Manga, Lagoa das Vacas, Jenipapo, Salinas, Espinheiro, Caçimba - Escolas Municipais e Estaduais - Vespertino	15 e 43
MARCIO VIANA VIEIRA 06625707589	44.637.245/0001-08	Cabeça da Onça, Sítio Novo, Cova de Mandioca, Pedreira, Piedade, Vargem Formosa - Escola Municipal Vereador Miguel Rocha - Zona Rural - Vespertino e Riacho Fundo, Baixa Nova, Boa Vista, Belmonte, Peri Peri, Sítio Novo - Escolas Municipais e Estaduais Zona Rural - Noturno	10 e 29
EVERALDO BATISTA DE LIMA 00209284595	44.619.254/0001-68	Lagoa do Cerro, Lagoa dos Prazeres, Duas Baixas, Boca do Mato - Escolas Municipais e Estaduais - Vespertino	39
JOEL JARDIM LOPES 02592105522	32.397.712/0001-82	Apolinário, Lagoa do Velho, Queimada do Velho, Zabelê, Baixa, Vereda, Caraíbas - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Matutino	35
MARLUCIO LEANDRO COUTINHO 04299013565	45.394.375/0001-11	Manta, Lagoa Danta - Escola Municipal Anísio Teixeira - Zona Rural - Vespertino e Manta, Malhada Alta, Lagoa Seca, Capim Pubo - Escola Municipal Anísio Teixeira - Zona Rural - Matutino	26 e 27
49.612.111 ROBSON DE ALMEIDA SOUZA	49.612.111/0001-48	Lagoa do Marruaz, Extremo, Cabano, Alegria, Pedra Preta Municipais e Estaduais - Vespertino	38



**JÂNIO  
 QUADROS**  
 PREFEITURA

RENATO DE BRITO RIBEIRO 00063844559	32.750.925/0001-46	Tapagem, Barra da Vereda, Bonfim, Canto Goveia, Sobrado de Dentro - Escola Municipal Duas Lagoas - Zona Rural - Vespertino	22
MARCO DIONE GOMES DA SILVA 06877517563	45.679.626/0001-04	Belmonte, Mandacarú, Sobrado, Grama, Arrodeio, Icó – Escola Municipal São João do Alípio – Zona Rural - Matutino	09
FERNANDA DIAS ROCHA 07690963528	44.404.165/0001-02	Sussuarana, Amorremas, Lagoa do Boi (Rota Dificil Acesso) - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Matutino	79
ANDREONE LIMA DA ROCHA 02235236588	26.433.339/0001-75	Lagoa do Fim, Maracujá, Lagoa de Mariazinha, Jenipapo, Espinheiro - Escolas Municipais e Estadual Zona Rural - Matutino	30
DELIO SANTANA DE SOUSA 12806124875	45.325.532/0001-37	Terra Vermelha, Junco, Barro, Sobrado - Escola Municipal Anísio Teixeira - Zona Rural - Matutino	24
AMON AGUIAR RIBEIRO	12.771.155/0001-00	Boa Vista, Baixa Nova, Riacho Fundo, Belmonte, Mandacarú, Poção do Alípio, Barra, Junco - Colégio Estadual Anísio Teixeira - Zona Rural - Vespertino	84
JOSE DIAS BRITO 11282110500	44.776.773/0001-30	Região de Lagoa da Volta para Ônibus Fnde- Escolas Municipais e Estaduais - Zona Rural - Matutino e Amorremas, Sussuarana, Laranjo, Lagoa da Onça, Lagoa da Volta, Ônibus Fnde - Matutino	33 e 86
DOUGLAS DOS SANTOS RIBEIRO 05729539509	44.338.352/0001-27	Bonfim – Escola Darcy Ribeiro – Zona Rural - Matutino e Bonfim – Escola Darcy Ribeiro – Zona Rural - Vespertino	72 e 73
ODILIO DE JESUS JARDIM	59.302.993/0001-07	Pires, Tapagem, Lagoa de Dentro – Escolas Municipais e Estaduais - Vespertino	42
LEONARDO LIMA DE CARVALHO	53.726.489/0001-40	Pau Ferro, Conceição, Morrinhos, Jardim, Serra Escura, Batalha, Boca do Mato, São Joaquim, Lagoa dos Prazeres - Escola Municipais e Estadual - Zona Rural - Noturno	80
40.709.430 OSEIAS COUTINHO DE ARAUJO	40.709.430/0001-00	Ceará, Lagoa da Volta, Tamburiu - Escolas Municipais e Estaduais - Zona Rural - Matutino	63





**JÂNIO  
QUADROS**  
PREFEITURA

GEOVANE JESUS SOUZA 09803178512	45.393.961/0001-41	Papa Mel, Batalha - Escola Municipal Darcy Ribeiro - Zona Rural - Vespertino	56
FLAVIO LIMA DO NASCIMENTO	53.804.674/0001-05	Trás da Serra, Lagoa Nova, Lagoa da Volta - Colégio Municipal Paulo Freire - Zona Rural - Dificil Acesso - Matutino e Lagoa dos Matos, Baraúna, Piolho, Lagoa das Neves, Tanque Quebrado, Fojo - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Matutino	82 e 66
WILLIAM MENDES SANTIAGO 38207142863	36.531.621/0001-49	Lagoa da Onça, Lagoa das Vacas, Lagoa do Velho, Ceará, Lagoa da Volta - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Matutino	57
JOSINEI ARAUJO BARBOSA 07613867501	29.552.618/0001-46	Manta, Malhada Alta, Lagoa Formosa, Lagoa Danta -Escola Municipal Anísio Teixeira - Zona Rural - Matutino	76
ERISVANIA DIAS FERREIRA 08519241581	44.287.419/0001-41	Morro Maria Clara, Trás da Serra, Três Lagoas, Jenipapo, Baixão, Lagoa Nova - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Vespertino e Lagoa dos Matos, Baraúna, Piolho, Lagoa do Barro, Lagoa das Neves, Tanque Quebrado, Fojo - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Vespertino	54 e 55
VANDERLEI JARDIM DIAS 86479497570	44.325.386/0001-87	Três Lagos, Lagoa da Onça - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Vespertino e Panela, Cágado, Melancia, Águas Vermelhos, Alegria, Lagoa do Barro - Colégio Paulo Freire - Zona Rural - Matutino	64 e 65
NOE DE JESUS LIMA 04617440585	29.590.738/0001-38	Baixa dos Patos, Taboleiro, Maxixe, Peri Peri - Escolas Municipais e Estaduais - Matutino	37

Saliento que os valores são aqueles constantes do edital, previamente fixados pela Administração Pública, vedada qualquer alteração.

Presidente Jânio Quadros - BA, 26 de fevereiro de 2025.

**LÉLIO ALVES BRITO JUNIOR**  
Prefeito Municipal